

# FESTIVAL GASTRONÔMICO



# DA TRUTA DE PIRACAIA

## SUMARIO

<b>REGULAMENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.....</b>	<b>3</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. PARTICIPANTES.....</b>	<b>3</b>
<b>4. DO LOCAL E DA DATA.....</b>	<b>3</b>
<b>5. DOS PRATOS.....</b>	<b>4</b>
<b>6. AVALIAÇÃO JURI TECNICO.....</b>	<b>4</b>
<b>7. AVALIAÇÃO SOCIEDADE CIVIL.....</b>	<b>4</b>
<b>8. CRITERIO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>9. PREMIAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>10 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>11. DIVULGAÇÃO PROMOCIONAL DO FESTIVAL .....</b>	<b>5</b>
<b>12. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS .....</b>	<b>5</b>
<b>13. DAS RESPONSABILIDADES DO DEP DE TURISMO.....</b>	<b>6</b>
<b>14. DAS RESPONSABILIDADES DO COMTUR.....</b>	<b>6</b>
<b>15. DAS RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>16. DAS RESPONSABILIDADES DOS REPRESENTANTES DA GASTRONOMIA BRASILEIRA .....</b>	<b>6</b>
<b>17. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS .....</b>	<b>6</b>
<b>18. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>6</b>

## **REGULAMENTO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA**

### **1. APRESENTAÇÃO**

1.1 O FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA é uma iniciativa do Departamento de Turismo Comércio e Indústria da Prefeitura Municipal de Piracaia.

1.2 O objetivo geral do Festival é promover, valorizar e divulgar a gastronomia da nossa cidade, representando uma oportunidade de oferecer ao público a degustação de pratos especiais elaborados com a Truta e, assim, representar e evidenciar a especialidade do estabelecimento participante.

1.3. Trata-se de um concurso entre estabelecimentos; buscando criar interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico, oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a cidade.

1.4. Assim, queremos marcar para clientela a amplitude, variedade, força e atratividade da gastronomia local, mostrando-lhe que o prato degustado é um pequeno pedaço de um mundo de sabores, oportunizando o conhecimento da nossa cultura gastronômica.

### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

2.1 Além do objetivo geral já mencionado, objetivos específicos também serão atendidos, como:

- a) Incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção da gastronomia;
- b) Fomentar a atividade gastronômica no Município, como forma de agregar valor, trabalho e renda;
- c) Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando o intercâmbio entre os participantes;
- d) Criar calendário de atividade no cenário gastronômico Regional, Estadual e Nacional.

### **3. DOS PARTICIPANTES**

3.1. Poderão participar do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA os bares, restaurantes, lanchonetes e similares devidamente cadastrados no Município Piracaia e que possuam as licenças necessárias.

### **4. DO LOCAL E DA DATA**

4.1 O FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA, acontecerá no período de 27 de agosto a 27 de setembro de 2021. O encerramento coincide com o Dia Mundial do Turismo, o qual já é objeto de regulamentação em Projeto de Lei Municipal. O Festival contará com a participação dos estabelecimentos que atuam nesse ramo de atividade gastronômica mediante a inscrição junto ao Departamento de Turismo Comércio e Indústria.

4.2 O FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA será um evento qualificado como INDOOR –

São eventos realizados nos próprios estabelecimentos. Vantagens: ✓ Promove as empresas e os negócios; ✓ Facilita o controle da qualidade dos alimentos e da segurança alimentar; ✓ Amplia a possibilidade de fidelização dos clientes; ✓ Usa estrutura instalada e brigada da própria empresa; ✓ Traz novos clientes para conhecer os negócios envolvidos nos eventos; ✓ Aumento do ticket médio.

### **5. DOS PRATOS**

5.1. No ato da adesão ao Concurso e anuência ao presente Regulamento, o participante autoriza gratuitamente, em caráter exclusivo, irrevogável, irretratável, definitivo e universal a divulgação de seu nome, imagem, voz e respectivo material enviado. Cada estabelecimento poderá participar com apenas um prato, o qual identifique o estabelecimento, podendo ser um prato salgado ou porção específica, sendo que esse prato deverá permanecer no cardápio do estabelecimento obedecendo aos seguintes critérios:

5.2. As receitas devem OBRIGATORIAMENTE conter a TRUTA como ingrediente principal.

5.3 Os participantes devem seguir o tema “DO CAMPO À MESA”, incluindo preferencialmente ingredientes de produção local da cidade de Piracaia.

5.4. Serão aceitas receitas como prato principal, entrada, acompanhamento ou porções.

5.5 A receita inscrita deve ser previamente testada pelo participante, de modo que este ateste a sua funcionalidade, e fornecida para a comissão para execução de livros de receitas do festival.

5.6 Harmonização com bebidas de expressão da região do evento, a exemplo dos vinhos, cachaças e das cervejas artesanais.

## 6. AVALIAÇÃO JURÍ TÉCNICO

6.1 A avaliação das receitas será realizada por JURÍ TÉCNICO compostos por 2 (duas) comissões sendo num total de 6 pessoas que serão subdivididos em: 2(dois) representantes da gastronomia brasileira, 2 (dois) representante de entidade de classe e 2(dois) convidados representando o COMTUR.

6.2 O participante deverá disponibilizar 3 vouchers, sendo 1 (um) para cada jurado;

6.3 serão avaliados os seguintes critérios: **CONFOME item 8**, sendo que a nota 5 (cinco) representa a pontuação mínima e a nota 10 (dez) representa a pontuação máxima:

## 7. AVALIAÇÃO SOCIEDADE CÍVIL

7.1. A sociedade civil poderá participar da avaliação, mediante a aquisição dos pratos incluídos no Festival e com votação pelos QR Codes expostos na mesa do estabelecimento participante, onde a nota 1 (um) representa a pontuação mínima e a nota 5 (cinco) representa a pontuação máxima.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

8.1 Na avaliação do Júri serão abordados os seguintes aspectos:

### 1. Atendimento:

- a) Cordialidade e receptividade.
- b) Foi ofertado o prato do festival
- c) Agilidade no atendimento

### 2. Prato:

- d) Valorização da Truta e composição - incluindo preferencialmente ingredientes de produção local da cidade de Piracaia.
- e) Sabor
- f) Harmonizações - bebidas de expressão da região do evento, a exemplo dos vinhos, doces, cachaças e das cervejas artesanais.

### **3. Higiene no ambiente**

- g) Limpo, ventilação;
- h) Banheiros limpos e organizados
- i) Conservação de utensílios - mesas e bancadas;

8.2. O jurado irá pontuar cada item citado e a soma dos pontos levará a 1 (um) vencedor.

8.3. Os participantes aceitam que a decisão da Comissão julgadora, no que tange à pontuação ofertada e a escolha do vencedor do Festival será soberana, irrevogável e irrecorrível. As fichas com as pontuações são de propriedade da organizadora do evento e não serão sob nenhuma hipótese divulgada ou compartilhada.

8.4. Havendo qualquer irregularidade na avaliação, ou descumprimentos das regras o participante poderá ser penalizado por seus atos.

### **9. PREMIAÇÃO**

9.1. Será oferecido como premiação ao estabelecimento vencedor do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA: Troféu, certificado, vídeo profissional e institucional, divulgação nas redes sociais;

9.2. Os estabelecimentos participantes que alcançarem a 2º e 3º colocação receberão um troféu.

9.3. Todos os participantes receberão o certificado Estadual da Capital da Truta e integrarão de forma permanente no inventário da rota gastronômica de Piracaia.

### **10. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO**

10.1. As inscrições para FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA deverão ser feitas na página Oficial da Prefeitura Municipal de Piracaia por um link que será disponibilizado.

### **11. DIVULGAÇÃO PROMOÇÃO DO FESTIVAL**

11.1. Os estabelecimentos participantes deverão divulgar o material padrão do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA em todos os seus canais de mídia – INSTAGRAM, FACEBOOK, TWITTER, WHATSAPP, enfatizando a sua participação.

11.2. Serão realizados arquivos digitais de marketing para a divulgação,

11.3 A peça básica de promoção e divulgação do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA será um cardápio/guia com a relação de todos os estabelecimentos, endereços, nomes e fotos dos pratos participantes. Este impresso será distribuído nos diversos pontos estratégicos da cidade, em parceria com o COMTUR.

### **12. DA COMERCIALIZAÇÃO DOS PRATOS**

12.1. No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:

- a) Bares e Botecos as porções terão valores fixados em R\$ 32,90;
- a) Restaurantes os pratos valores fixados a R\$ 59,90;

### **13. DAS RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**

- 13.1. Inscrição do evento;
- 13.2. Confeção de material de divulgação;
- 13.3. Divulgação do evento;
- 13.4. Apresentações Culturais (podendo haver alterações conforme Decreto Municipal)
- 13.5. Nomear o júri para avaliar o prato
- 13.6. Premiações: Vídeo Institucional – FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.

### **14. DAS RESPONSABILIDADES DO COMTUR**

- 14.1. Contrair a Cota de Patrocínio
- 14.2. Ajudar impulsionar o material de divulgação;
- 14.3. Nomear o júri para avaliar o prato

### **15. DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE DE CLASSE DE PIRACAIA**

- 15.1. Ajudar impulsionar o material de divulgação;
- 15.2. Nomear um júri para avaliar o prato
- 15.3. Premiações troféu – FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.

### **16. DAS RESPONSABILIDADES DOS REPRESENTANTES DA GASTRONOMIA BRASILEIRA**

- 16.1. Ser um júri imparcial na avaliação dos pratos/estabelecimentos participantes;
- 16.2. Conceder direitos de imagem para material publicitário

### **17. DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS**

- 17.1. Impulsionar o material de divulgação oficial do evento FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.
- 17.2. Seguir criteriosamente o período do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.
- 17.3. Enviar foto do prato inscrito com alta resolução em JPG, e texto descritivo do prato e do estabelecimento para artes gráficas e materiais.
- 17.4 O participante deverá disponibilizar 3 vouchers para a comissão julgadora FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA.

### **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 18.1 Todos os participantes do FESTIVAL GASTRONÔMICO DA TRUTA DE PIRACAIA devem seguir na íntegra esse regulamento
- 18.2. Obedecer ao cronograma:

- a) 31 de maio – Reunião palestra de conscientização e inscrição do festival
- b) 07 de junho – Entrega do termo de Adesão
- c) 15 de junho – Conforme item 17
- d) 27 agosto de 2021 a 27 de setembro de 2021 – realização do festival
- e) 05 de outubro de 2021 Premiações

18.3. Este regulamento estará disponível para acesso e consulta dos interessados no site oficial do Município de Piracaia – <https://www.piracaia.sp.gov.br/> e em via impressa no departamento de turismo de Piracaia, podendo sofrer alterações conforme regulamentação da OMS e Decreto Municipal)

<b>FESTIVAL GASTRONOMICO DA TRUTA DE PIRACAIA</b>	
<b>FORMULÁRIO DE ADESÃO</b>	Nº
	Inscrição Municipal
NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
ENDEREÇO (Logradouro e complemento):	
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	WhatsApp:
EMAIL:	
PROPRIETÁRIO:	
CHEF:	
<b>ORIENTAÇÕES</b>	
Termo de Compromisso abaixo deverá ser assinado pelo proprietário ou pelo chef do estabelecimento	
<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>	
<p>1. Manifesto minha adesão ao regulamento do Festival Gastronômico da Truta Piracaia,</p> <p>2. Comprometo-me, ainda, a manter o (s) prato (s) ou menu (s) criado (s) para o evento no cardápio do meu estabelecimento durante o período de duração do festival gastronômico,</p> <p>3. Autorizo a divulgação do restaurante acima e do respectivo chef e/ou proprietário nos materiais de divulgação do projeto e em materiais jornalísticos que tratem do festival,</p> <p>4. É de responsabilidade de o proprietário manter o valor do prato do início ao fim do Festival Gastronômico da Truta Piracaia.</p> <p style="text-align: right;">Piracaia, 31 de maio 2021,</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	